

EDITAL CEART Nº 040/2017
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN DE VESTUÁRIO E MODA – TURMA 2018

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC comunica a abertura no período entre **15 de fevereiro a 16 de março de 2018** das inscrições ao processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda, PPGMODA – **Mestrado na Modalidade Profissional**, para turma com início no 2º semestre de 2018.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA, HORÁRIO e LOCAL
INSCRIÇÕES	Inscrições para o Processo Seletivo	De 15 de fevereiro a 16 de março de 2018 Das 08h00min às 12h00min de Segunda a Sexta-feira As inscrições serão realizadas pessoalmente na Secretaria do PPGMODA ou via postal. Endereço: Secretaria do PPGMODA, Centro de Artes, 1º andar, sala nº 17, avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001, telefone (48) 3664.8345.
	Divulgação das inscrições deferidas	Dia 02 de abril de 2018 A partir das 08h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA I	Prova de Redação Temática	Dia 08 de maio de 2018 Das 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília) No Centro de Artes, Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001. Obs.: As salas de provas serão divulgadas na página do PPGMODA. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
	Divulgação dos classificados na prova de redação temática	Dia 30 de maio de 2018 Horário: a partir das 8h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA II	Avaliação do Pré-Projeto e análise do Currículo Lattes	Realizada pela Comissão do Processo Seletivo
	Divulgação da classificação do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Dia 14 de junho de 2018 Horário: a partir das 8h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA III	Entrevista com foco no projeto de pesquisa de acordo com a proposta do Mestrado Profissional	De 25 a 29 de junho de 2018 Das 8h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília) O local da realização das entrevistas e a relação com os horários individuais de cada candidato(a) serão divulgados no mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular

<p>RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do orientador</p>	<p>Dia 05 de julho de 2018 A partir das 8h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular</p>
<p>MATRÍCULA</p>	<p>Dias 17 e 18 de julho de 2018 Das 13h00min às 18h30min (horário oficial de Brasília) Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefones (48) 3664.8394, 3664.8363, 3664.8378.</p>
<p>INÍCIO DAS AULAS</p>	<p>Dia 06 de agosto de 2018 Horário: 08h20min Local: Sala Básica 04 – Bloco Amarelo do CEART</p>

2. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGMODA – Nível Mestrado Profissional, Área de Concentração "Moda e Tecnologia do Vestuário", compreende o aprofundamento do sistema de moda, conhecimentos de pesquisas de tendências de moda e comportamento de consumo, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, gestão dos processos produtivos, partindo das premissas de inovação, novas tecnologias e os princípios da economia criativa. Neste sentido, abrange a capacitação com conhecimentos teórico-científicos e técnicos visando o aprimoramento de profissionais nos setores têxteis e do vestuário. Organiza-se em torno de duas linhas de pesquisa, que são eixos de estruturação de projetos institucionais e atividades de pesquisa e experiências profissionais dos docentes:

a) Design de Moda e Sociedade – Esta linha está voltada para a reflexão sobre os processos, produtos e limites do campo do Design de moda, com foco em seus desdobramentos econômicos, sociais, históricos, culturais, ambientais, comunicacionais e semióticos. Partindo destes aspectos, também aborda questões sobre o ensino e a formação de profissionais de Design e Moda. A especificidade desta linha se dá nas investigações sobre as relações entre as metodologias da moda, os hábitos de consumo, a construção de tendências, as dinâmicas sócias históricas e as práticas inovadoras em suas implicações na gestão de negócios de moda.

b) Design e Tecnologia do Vestuário – Esta linha tem como foco o aprofundamento dos conhecimentos científico-tecnológicos a partir do contexto social e da gestão do conhecimento nos setores produtivos. Abrange a pesquisa de tendências de moda e mercado, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, materiais, modelagem do vestuário, planejamento e projetos de sistemas produtivos, considerando os fundamentos teóricos e a prática profissional; com ênfase na inovação, novas tecnologias e economia criativa.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Design de Vestuário e Moda para candidatos brasileiros e estrangeiros.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- a) Portadores de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- b) Portadores de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou

autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

- c) Concluintes do curso de Graduação, devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação.

2.3. Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

2.4. O Colegiado do PPGMODA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período entre **15 de fevereiro a 16 de março de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília), na **Secretaria do PPGMODA** (situada no 1º andar, sala nº 17 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001, telefone (48) 3664.8345).

3.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração simples ou por encomenda expressa registrada, neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrições (16 de março de 2018) e endereçada à Secretaria do PPGMODA, data e endereço constante do item 3.1. O PPGMODA considerará as inscrições recebidas pelo correio até o dia 22 de março de 2018, cinco dias úteis antes da divulgação do deferimento das inscrições. Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

EDITAL CEART Nº 040/2017 PROCESSO SELETIVO PPGMODA

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
CEART – Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda
Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi
Florianópolis, SC, CEP 88035-001

3.3. Cada inscrição receberá comprovante identificado por uma numeração, entregue ao candidato no ato da inscrição. Na inscrição feita via postal o comprovante com a numeração será enviado aos candidatos por e-mail.

3.4. O Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados via postal ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

3.5. Requisitos necessários à homologação da inscrição para o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no momento da inscrição ao Mestrado em Design de Vestuário e Moda:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I deste Edital) e também disponível em <http://www.ceart.udesc.br/?id=766>;
- Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado, ou fotocópia do certificado de conclusão do curso ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o(a) candidato(a) encontra-se no último semestre do curso de graduação ou que aguarda confecção do diploma.
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo da graduação ou documento que comprove que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre do curso de graduação. Neste caso a matrícula fica condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, com a data em que colou o grau.
- Currículo Lattes impresso no modo completo e encadernado, disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações quanto à atuação profissional e à produção técnica e científica, rigorosamente organizadas na ordem em que os itens são apresentados no currículo;

ATENÇÃO: a atualização e/ou disponibilização do currículo no banco de dados do CNPq pode levar até 48h;

- e) Os(as) candidatos(as) deverão apresentar uma cópia impressa do pré-projeto de Pesquisa (anexo II) deste Edital. O pré-projeto deve ser vinculado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Design de Vestuário e Moda.

3.5.1 Da Inscrição dos(as) Candidatos(as) Estrangeiros(as)

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também os seguintes documentos:

- a) Fotocópias autenticadas do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido. No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Fotocópia do Passaporte com visto de permanência no País, caso não possua o visto e sendo aprovado na seleção, terá até o último dia de matrícula para apresentar o protocolo emitido pela Polícia Federal do pedido de visto para estudante estrangeiro;
- c) Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil, caso não possuam este certificado, poderão obtê-lo em Instituição Pública de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou Instituição reconhecida pelo programa, e entregue na secretaria do PPGMODA até o término do segundo semestre do curso ou até a qualificação.

3.6. Proficiência:

Os candidatos aprovados no Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda deverão comprovar experiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. O comprovante do exame de proficiência deverá ser entregue até o término do segundo semestre do curso ou até a qualificação. Terão validade os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados até três anos antes da data final para comprovação da proficiência.

a) Certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGModa:

- a.1) Exame de proficiência em leitura (EPL), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal ou Estadual no Brasil;
- a.2) **Alemão:** certificado do Instituto Goethe, com classificação de no mínimo B1;
- a.3) **Espanhol:** diploma de Espanhol como língua estrangeira (DELE), com classificação de no mínimo nível B2, emitido pelo Instituto Cervantes;
- a.4) **Francês:** certificado pela Aliança Francesa, mínimo de 70 pontos ou diploma DALF ou DELF, mínimo B2;
- a.5) **Inglês:** certificado Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT)); certificado International English Language Test – IELTS (mínimo 6 pontos); Cambridge English First (FCE);
- a.6) **Italiano:** teste *Lato sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%; Certificazione di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) do Centro de Cultura Italiana com classificação de, no mínimo, nível 3;

b) Serão aceitos diplomas de Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em línguas estrangeiras emitidos pelos Cursos de letras de IES públicas, Federais ou Estaduais, ou de Instituições particulares.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção no dia 02 de abril de 2018, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os(as) candidatos(as) ao processo de seleção constituído de 3 (três) etapas:

4.1.1. ETAPA I (Eliminatória e Classificatória)

a) Prova de redação temática, com conteúdos específicos do Design de Moda, da Área de Concentração do Programa, com duração de 4 (quatro) horas. Observação: cada candidato(a) receberá um número de inscrição para efeitos da correção da prova.

b) O(a) candidato(a) somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado. Consideram-se como documentos válidos para identificação do(a) candidato(a):

1. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
2. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina;
3. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
4. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
5. Certificado de dispensa de incorporação;
6. Certificado de reservista;
7. Passaporte;
8. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
9. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2000.

c) O(a) candidato(a) que chegar após o horário previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

d) O processo seletivo para admissão ao Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e Moda não indica referências bibliográficas para quaisquer de suas avaliações, tais referências poderão ser constituídas com toda a produção bibliográfica que o candidato possa relacionar ao Design de Moda, com foco na área de concentração e nas linhas de pesquisa do programa.

4.1.2. ETAPA II (Eliminatória e Classificatória)

Avaliação do Pré-Projeto e análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) comprovado e descrito na Plataforma Lattes.

ATENÇÃO: A não entrega da proposta do Pré-Projeto de pesquisa implica a eliminação do(a) candidato(a).

4.1.3 ETAPA III (Classificatória)

a) Entrevista com foco na proposta de pesquisa e arguição com duração de 10 a 15 minutos.

b) O(a) candidato(a) que chegar após o horário previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. ETAPA I

Para a prova de redação temática com duração de 4 horas, será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa. Como critério de avaliação será verificado: o domínio do conhecimento sobre a questão formulada, o discurso da resposta, a consistência e organização sistematizada das ideias, a capacidade de síntese, o domínio da língua escrita e a clareza de expressão.

5.2. ETAPA II

a) Avaliação do Pré-Projeto – a proposta de pesquisa será avaliada conforme critérios estabelecidos no anexo III deste Edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

ATENÇÃO: Leia com atenção o item b do Anexo II, que discorre sobre o projeto de pesquisa do Mestrado na modalidade Profissional.

b) A análise e pontuação do Currículo Lattes obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo IV deste Edital, sendo de caráter classificatório, tendo como referência a Resolução 015/2016 – CONSEPE. A pontuação obtida no Currículo Lattes de cada candidato(a) será calculada proporcionalmente, com base na maior pontuação alcançada. O(a) candidato(a) com a maior pontuação atribuída pela Comissão de Seleção terá alcançado a nota máxima 10,0 (dez). Em razão da maior nota dentre os(as) candidatos(as), os demais terão sua nota calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NFPT} = \frac{\text{PBC} \times 10}{\text{PB}}$$

Onde:

NFPT = Nota final da prova de título;

PBC = Pontuação bruta do(a) candidato(a);

PB = Maior pontuação bruta entre os(as) candidatos(as).

ATENÇÃO: Para os(as) candidatos(as) avançarem para a Etapa III, o cálculo das notas das Etapas I e II terão que atingir média suficiente para alcançar a nota 7,0, necessária à classificação final.

5.3. ETAPA III

A defesa oral e arguição sobre a proposta de pesquisa será avaliada quanto ao domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, em que o(a) candidato(a) será questionado(a) em relação ao seu conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta (anexo V). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). **Nesta etapa o resultado não será divulgado publicamente.** Cada candidato(a) poderá solicitar à comissão de seleção a sua nota individual.

5.4. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores:

Prova escrita = 40%

Pré-Projeto de Pesquisa = 30%

Currículo Lattes = 10%

Entrevista = 20%

5.5. Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a nota final do(a) candidato(a) (NF). A nota final será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota da prova escrita (NE), nota do pré-projeto de pesquisa (NP), nota do currículo (NC) e nota da arguição (NA), conforme segue:

$$\text{NF} = \frac{\text{NE} \times 4 + \text{NP} \times 3 + \text{NC} \times 1 + \text{NA} \times 2}{10}$$

5.5.1. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.6. A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.7. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa I - prova de redação temática, a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - entrevista sobre os conhecimentos demonstrados em relação à proposta de pesquisa. Persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa II – nota obtida no Pré-Projeto. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

5.8. Os(as) candidatos(as) poderão ser aprovados(as) e não selecionados(as), considerando a disponibilidade de

orientação para os projetos apresentados.

5.9. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) entrarão em uma lista de espera por área de concentração. Caso um ou mais alunos(as) selecionados(as) não realizem sua matrícula dentro do prazo estipulado neste edital, os(as) candidatos(as) em lista de espera da mesma área poderão ser chamados(as) para matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção do PPGMODA, ao proceder a seleção dos(as) candidatos(as), designará seus respectivos professores orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGMODA, e publicado pela Secretaria da Pós-Graduação e site do Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e Moda (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular>) no dia 5 de julho de 2018, obedecendo à ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Observação: caso exista vaga em linhas de pesquisa sem candidatos(as) classificados(as), o PPGMODA poderá remanejar candidatos(as) aprovados(as) para esta linha.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos(as) estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

7.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção serão admitidos(as) em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos(as) candidatos(as).

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGMODA a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital.

7.4. O PPGMODA divulgará a lista dos(as) candidatos(as) admitidos à matrícula por ordem alfabética, juntamente com os respectivos orientadores.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) admitidos(as) pelo presente Processo Seletivo do PPGMODA.

8.2. As matrículas ocorrerão entre os dias **17 e 18 de julho de 2017**, das 13h30min às 18h30min, na **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART**, situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, telefones (48) 3664.8394, 3664.8363, 3664.8378.

8.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 colorida, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site www.tse.gov.br (acessando "Certidões")(exceto para estrangeiros);
- f) O certificado de conclusão do curso citado no item 3.5."c" deverá ser substituído pela fotocópia autenticada de frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado, no prazo máximo de até 06 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser o(a) mestrando(a) desligado(a) do curso, perdendo a vaga;
- g) Os(as) candidatos(as) estrangeiros (as) aprovados(as) deverão apresentar o diploma e o histórico escolar

traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

Observação: a matrícula poderá ser feita por meio de procuração.

8.4. Em caso de desistência da matrícula ou o não atendimento do item 8.3, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2018.

10.3. A documentação dos(as) candidatos(as) não admitidos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica do PPGMODA, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) à matrícula. Após esse prazo, os documentos não retirados serão inutilizados.

10.4. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

10.5. O site do Programa (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda>) será a principal fonte de consulta aos(as) candidatos(as). Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção. Sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações relativas à este processo.

10.6. O(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e serão anulados todos os procedimentos de seleção se for verificada, a qualquer tempo, inexistência de informações ou irregularidades no processo seletivo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGMODA com base no seu Regimento Interno e no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina da Rosa Fonseca
Diretora Geral do CEART

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPGMODA – Edital CEART Nº 40/2017

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço: Rua/Av.			Número:
Complemento:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
RG:	Órgão Emissor/UF:	Data da emissão:	
CPF:			
Data Nascimento:			
E-mail (legível e ativo):			
Telefones:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	Nome do Curso de Graduação:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação	(<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado
	Nome do Programa/Curso:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:

DADOS OCUPACIONAIS		
Empresa/Instituição:		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA		
Instituição/Entidade/Empresa	Início	Término

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA	
Título do Pré-projeto:	
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Moda e Sociedade <input type="checkbox"/> Design e Tecnologia do Vestuário
Quais são os seus objetivos com a realização do Mestrado em Design de Vestuário e Moda?	
Declaro estar ciente e de acordo com os dispositivos estabelecidos pelo presente Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e Moda.	Assinatura do candidato:
Data:	

ANEXO II
CARACTERÍSTICAS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ROTEIRO DE ELABORAÇÃO
PPGMODA – MESTRADO - EDITAL CEART Nº 040/2017

a) O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida.

b) **ATENÇÃO:** O projeto de pesquisa do Mestrado na Modalidade Profissional tem características próprias por tratar-se de pesquisa aplicada na solução de problemas específicos ou novos desafios para produtos e processos.

O propósito do Mestrado em Design de Vestuário e Moda é aplicar nas empresas/organizações/entidades, na economia criativa, nos setores de moda (têxtil e confecções, gemas e joias, couro, calçados e artefatos), *marketing*, comunicação e produção de moda, entre outras áreas afins, os resultados do conhecimento produzido na Universidade. Neste sentido, o projeto de pesquisa dos futuros mestrandos deverá focar na “solução de problemas reais” contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda. Os conhecimentos a serem produzidos durante o curso poderão ser a resposta e/ou as soluções de necessidades encontradas nas organizações acima mencionadas, possibilitando que estas os apliquem, o que lhes gerará e criará valor. Portanto, os mestrandos deverão ser capazes de localizar e reconhecer problemas de pesquisa que atendam às demandas do mercado de trabalho ou da sociedade.

c) **Formatação:** Limite máximo de 20 páginas, fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4. Utilizar as regras da ABNT.

d) Roteiro de Elaboração Pré-Projeto de Pesquisa

Capa: Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
Segunda página: um parágrafo, justificando a articulação do pré-projeto de pesquisa com a linha de pesquisa escolhida.
Resumo: apresenta de forma resumida, tema, objetivos, metodologia e resultados esperados, com no máximo 350 palavras e as palavras-chave (de 3 a 5).
Sumário
1 Introdução
1.1 Apresentação do tema A apresentação do tema mostra um aspecto, ou seja, uma proposição mais abrangente, de um assunto que se deseja abordar ou desenvolver. Para iniciar a contextualização do tema é importante delimitá-lo (recorte da realidade), estabelecendo os limites para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.
1.2 Contextualização do problema A problematização descreve/analisa uma situação existente (identificando causas/efeitos e alternativas de soluções) até chegar ao problema central. O problema é a pergunta que a pesquisa pretende resolver .
1.3 Objetivo
1.3.1 Objetivo Geral O Objetivo Geral deve sintetizar o que se busca com a pesquisa científica a partir de seus resultados e deve ser o mais abrangente possível ao explicar o conjunto de ações que estão sendo propostas.
1.3.2 Objetivos Específicos Os objetivos Específicos explicitarão os detalhes e serão desdobramentos do objetivo geral para sua operacionalização.

1.4 Justificativa

A justificativa descreve a relevância ou a importância do problema a ser estudado. Deve explicar os critérios para a escolha do tema, destacar a sua importância e a sua relevância, bem como seus aspectos positivos e principalmente a contribuição, as vantagens e os benefícios que a pesquisa proporcionará a organização que se destina.

1.5 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos metodológicos são necessários para o desenvolvimento de qualquer pesquisa científica. Assim, deve-se citar e explicar os tipos de pesquisa que o estudo trata, justificando cada item de classificação e a relação com o tema e objetivos da pesquisa. Deve-se fazer uso de citações para enriquecer a argumentação.

1.5.1 Tipos de Pesquisa

Apresentar os tipos de pesquisa a ser utilizada.

1.5.2 Instrumentos e Técnicas de Coletas de dados

A Coleta de Dados menciona como será organizada e operacionalizada o processo de pesquisa. Todas as formas de coleta utilizadas devem ser mencionadas (leituras, entrevistas, questionários, documentos, observação) e de onde foram coletados os dados, identificando o ambiente, a população e a amostra retirada para a pesquisa.

1.5.3 Análise dos Dados

A Análise dos Dados reúne as informações de forma coerente e organizada, visando a responder o problema de pesquisa. Esta etapa pode ser de caráter quantitativo ou qualitativo, utilizando várias técnicas para o tratamento dos dados.

1.6 Estrutura do Trabalho

Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.

2 Referencial Teórico

A fundamentação teórica deve abordar estritamente o escopo que está sendo objeto da pesquisa. Este capítulo dá sustentação teórica à pesquisa mostrando o quanto a ciência já caminhou em relação a este assunto.

3 Referências Bibliográficas

As Referências Bibliográficas apresentam a relação das fontes utilizadas pelo autor, deve seguir as normas da ABNT.

4 Cronograma de Atividades

O Cronograma descreve de forma lógica, coerente e sistemática as etapas até a defesa do trabalho.

ANEXO III
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART N° 040/2017

Nome do Candidato: _____

Critérios de Avaliação					
Itens de avaliação	Escala de valores				
	NC 0,0	Insuf. 3,0	Reg. 5,0	Bom 8,0	Exc. 10,0
1. Apresentação e formatação de acordo com regras da ABNT					
2. Originalidade do estudo e adequação à linha de pesquisa conforme enfoque do Mestrado Profissional					
3. Formulação adequada do problema de pesquisa de acordo com o item "b" do Anexo II					
4. Clareza e adequação dos objetivos de acordo com o item "b" do Anexo II					
5. Relevância da justificativa de acordo com o item "b" do Anexo II					
6. Organização e pertinência da revisão da literatura ao tema e objetivos propostos					
7. Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados					
8. Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT.					
				NOTA FINAL	

NC = Não consta

Insuf. = Insuficiente

Reg. = Regular

Bom = Bom

Exc. = Excelente

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART N° 040/2017

Nome do Candidato: _____

A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato, atribuindo-lhe uma pontuação dos últimos 3 (três) anos (2015, 2016 e 2017).

Críticos de avaliação			
Item pontuado	Valor de pontuação	Limite de pontuação	Pontuação obtida
Formação básica (graduação) em Moda ou Design	1,0	1,0	
Formação básica (graduação) em outras áreas	0,5	0,5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área de Moda ou Design	1,0	1,0	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em outras áreas do conhecimento	0,5	0,5	
Artigo em periódico internacional (no máximo dois)	1,5	3,0	
Artigo em periódico nacional (no máximo dois)	0,75	1,5	
Publicação em Anais de evento científico internacional (no máximo cinco)	0,5	2,5	
Publicação em Anais de evento científico nacional (no máximo oito)	0,25	2,0	
Livro em área afim (autoria) (no máximo dois)	2,0	4,0	
Capítulo de livro/organização de livro em área afim (no máximo três)	1,0	3,0	
Semestre de atividade docente em área afim em IES (no máximo seis)	0,5	3,0	
Atuação profissional em área afim (no máximo seis)	0,5	3,0	
Curso de capacitação realizados na área de Moda ou Design (no máximo seis)	0,5	3,0	
Bolsa de iniciação científica ou participação em programas de extensão ou monitoria universitária (no máximo três semestres)	0,25	0,75	
Docência em nível universitário e/ou técnico com no máximo 20h (no máximo três)	0,25	0,75	
TOTAL DA PONTUAÇÃO			

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART N° 040/2017

Nome do Candidato: _____

Críticos de Avaliação	
Itens de avaliação	Notas de 0 a 10
1. Demonstração de domínio do objeto de pesquisa	
2. Capacidade de defesa do problema de pesquisa	
3. Argumentação da relevância da pesquisa	
4. Demonstração de conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta	
5. Entendimento quanto à aplicação dos procedimentos metodológicos	
	NOTA FINAL

Observação:

O projeto de pesquisa dos futuros mestrandos deve focar na “solução de problemas reais” contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda.

Nesse sentido existe a disponibilidade do candidato, caso seja necessário, uma reavaliação ou desenvolvimento de novo projeto que atenda a proposta do Mestrado Profissional?

() sim () não

Assinatura do candidato

Data: